DECISÃO CFO-SEC-12, de 27 de fevereiro de 2026

Institui a Comissão de Harmonização Orofacial e define suas atribuições.

O Presidente em Exercício do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400;

Considerando a essência e o caráter consultivo das Comissões que atuam no âmbito do Conselho Federal de Odontologia, no que tange ao bom funcionamento desta Autarquia, para efeitos administrativos e operacionais, e ao trato dos setores fundamentais para a Odontologia, em cumprimento da missão precípua deste Conselho Profissional;

Considerando a necessidade de definição e de planejamento de atividades pertinentes, assim como de sua efetiva realização, por meio de reuniões periódicas, debates e discussões, conforme as especificações, atuações e peculiaridades de cada Comissão, em consonância com a temática definida como pauta a ser trabalhada,

DECIDE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Harmonização Orofacial do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I. Assessorar a Diretoria do CFO, quando solicitado, com o objetivo de proposição e/ou de opinião e posicionamento a respeito de assuntos afetos ao campo objeto de sua atuação;

II. Atuar no debate e assessorar nas questões técnicas, científicas e éticas relacionadas à prática da Harmonização Orofacial, elaborando e atualizando protocolos clínicos, promovendo a qualificação profissional, garantindo o cumprimento das normas vigentes e contribuindo para a segurança, qualidade e excelência dos procedimentos realizados.

Art. 3º Os Membros que irão compor a referida Comissão serão nomeados por ato normativo conjunto.

Art. 4º A Comissão deve estrita observância às atribuições disciplinadas,

conforme a finalidade para a qual ela foi criada, e eventuais demandas indicadas pela Diretoria do CFO.

Art. 5º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 27 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO